



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.12/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2009

Aos vinte sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 26 de Maio de 2009, que acusa um total de disponibilidades de **1.066.192,64 (um milhão sessenta e seis mil cento e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e começou por informar o restante executivo que, na sequência do assunto debatido na última reunião de Câmara sobre o furto das figuras da “Fonte das Bicas”, solicitou uma reunião à polícia Judiciária que ainda não foi marcada porque, segundo lhe foi transmitido, o Ministério Público ainda não distribuiu o processo ao Inspector que vai tratar este assunto, que não é o mesmo que esteve cá na altura do furto. Ainda sobre o assunto o Senhor Presidente informou que, na sequência do Contrato Local de Segurança celebrado entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal, foram colocados mais dois militares da GNR no Posto de Borba.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Também neste período, e relativamente à próxima reunião de Câmara, o Senhor Presidente perguntou ao restante executivo se havia algum inconveniente que a reunião se realizasse dia 09 de Junho (terça-feira), à hora habitual, uma vez que o dia em que a mesma deveria ocorrer (dia 10 de Junho) é feriado nacional. Todo o executivo concordou, sendo que a próxima reunião de Câmara irá realizar-se dia 9 de Junho às 10:00 horas. Seguidamente perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto para apresentar neste período. Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto o Senhor Presidente informou que tem uma proposta de alteração à ordem do dia para apresentar.-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

O Sr. Presidente propôs então que fosse incluído na ordem do dia o seguinte ponto: “Abertura de Contas Bancárias”. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.9 – Actividades da Câmara passará a ponto 2.10.-----
Explicou que a inclusão deste ponto deve-se ao facto de só segunda-feira (dia 25 de Maio) terem informado da abertura de duas contas para ficarem afectas exclusivamente a dois projectos: “Caminho Rural Orada-Peruzinha” e “Caminho Rural em EM 508/Rio de Moinhos”, cuja justificação tem que ser apresentada até dia 5 de Junho próximo, o que se pressupõe que o dinheiro seja transferido até esta data daí, as contas terem que ser abertas e, este ponto ser incluído na reunião de hoje.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação.-----

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva referindo que aceita a justificação dada pelo Senhor Presidente mas mantém o sentido de voto de reuniões anteriores.

PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.11/2009-----

Ponto 2.2 – Rectificação à deliberação camarária de 23/01/2008 referente ao ponto 2.4 (Aprovação de Loteamento Urbano)-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.3 – Ratificação de Protocolo de Compromisso (Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social) celebrado entre o Instituto da Segurança Social, as Câmaras Municipais de Alandroal, Borba, Estremoz, Sousel e Vila Viçosa e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros---

Ponto 2.4 – Aprovação de Acordo de Colaboração para Requalificação da Escola Básica Padre Pereira – Borba a celebrar entre a DREA e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.5 – Aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., a Câmara Municipal de Borba e a Autoridade Florestal Nacional-----

Ponto 2.6 – Cedência de Instalações à Associação de Desenvolvimento Montes Claros-----

Ponto 2.7 – Apoio a Entidades e Organismos-----

Ponto 2.8 – Equipamento Colectivo de Interesse Municipal-----

Ponto 2.9 – Abertura de Contas Bancárias-----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º.11/2009-----

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a Acta n.º.11/2009 que, após a introdução de pequenas correcções, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por não ter participado na reunião.-----

PONTO 2.2 – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 23/01/2008 REFERENTE AO PONTO 2.4 (APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO)-----

Em 23 de Janeiro de 2008 foi deliberado aprovar a operação de Loteamento urbano “Horta à Fonte Figueira – Borba” de que é requerente Carlos Jorge Rato Dias – Sociedade de Construções Lda, sito na Horta à Fonte Figueira – Borba.-----

Tendo em conta informação técnica e jurídica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) na sequência do pedido de emissão do alvará



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

de loteamento, foi detectado um erro material na área a lotear que não inclui a área de cedência para alargamento da azinhaga pública existente.---
Assim, deverá ser aprovada a seguinte rectificação à deliberação de 23 de Janeiro de 2008 – Ponto 2.4 (Aprovação de Loteamento Urbano).
Onde se lê “Área a lotear – 6017.60 m²” deve ler-se: “Área a lotear – 6400.00 m².”-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COMPROMISSO (PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALANDROAL, BORBA, ESTREMOZ, SOUSEL E VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS-----

Tendo sido celebrado o Protocolo de Compromisso, no âmbito da criação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, entre o Instituto da Segurança Social, as Câmaras Municipais de Alandroal, Borba, Estremoz, Sousel e Vila Viçosa e a Associação de Desenvolvimento Montes Claros, que visa promover, de forma multisectorial e integrada, a inclusão social dos cidadãos através de acções, a executar em parceria e tem por objectivo o combate à pobreza e à exclusão social em territórios deprimidos, **o Senhor Presidente propôs a ratificação do mesmo.**-----

Antes de passar à votação, o Senhor Presidente informou que, em relação a este protocolo, o entendimento de algumas Câmaras é de que não seria necessário aprová-lo em reunião de Câmara. Contudo o seu entendimento é diferente daí o propor para ratificação.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.

Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “mais uma vez estamos perante um facto consumado. O Protocolo e Compromisso já foi assinado, dia 29



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

de Abril último, dia em que o executivo reuniu sem a presença do Senhor Presidente, mas os restantes eleitos nada disseram sobre o assunto. O executivo voltou a reunir em 13 de Maio último e, como se pode verificar, na acta que hoje acabámos de aprovar nada foi referido. Porquê? Apenas esquecimento. Nada tenho nada contra o objecto do protocolo, nem contra os intervenientes, apenas contra os procedimentos adoptados pela maioria na preparação e discussão destas matérias. Vou votar contra, mais uma vez, por entender que a oposição não deve ser marginalizada nestes processos. Faço votos para que deste Protocolo de Compromisso resultem benefícios para os mais carenciados e para quem mais precisa, que não seja tal como outros recentes que resultam no benefício de algumas instituições e na promoção pessoal e política de novos “boys”.-----
Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º 2.-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA – BORBA, A CELEBRAR ENTRE A DREAle E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **foi presente o Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira – Borba, a celebrar entre a DREAle e a Câmara Municipal de Borba**, que tem por objectivo a requalificação e substituição das actuais instalações do 2º e 3º ciclos da referida Escola, **para análise e aprovação**. O Senhor Presidente informou que o vereador Humberto Ratado já falou sobre este assunto em reunião anterior e que agora o objectivo é aprovar este protocolo para se poder avançar com o projecto e posteriormente com a obra.-----

Após terem sido esclarecidas algumas questões levantas pelo Senhor vereador Joaquim Serra **o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação**.-----

O senhor vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte recomendação: “que a maioria do executivo esclarecesse a questão do financiamento, de modo a que o mesmo não se refira só à construção, mas à construção e ao equipamento e também que ficasse acautelada a questão de possíveis revisões de preços durante o decurso da obra, porque pode haver um valor



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

acima dos 3.200.000€. Por outro lado entende também que o ponto 3 da cláusula 2ª “Promover o registo a favor do Estado, sendo o mesmo transferido para a CM” deveria ser melhor esclarecido, ou seja: referenciar o que vai ser registado para que também se possa perceber o que vai ser transferido para a Câmara Municipal.-----
Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P., A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL-----

Previamente distribuído por todo o executivo, foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., a Câmara Municipal de Borba e a Autoridade Florestal Nacional, que tem por objecto estabelecer o enquadramento do apoio financeiro a disponibilizar pelo 1º Outorgante ao 2º Outorgante para aquisição do equipamento colectivo e de protecção individual para a equipa de sapedores florestais, descrito na lista A do presente Protocolo, **para análise e aprovação.**-----

O Senhor Presidente esclareceu que, relativamente a este assunto, Borba, Elvas e Sousel, vão ter Gabinetes Florestais, e decidiu-se que a formação seja feita em Borba. Contudo para que haja formação é necessário que haja equipamento, por isso solicitou que tudo isso ficasse protocolado. Como ainda não está tudo clarificado na proposta de protocolo que temos hoje para aprovar, foi pedido à técnica que está a tratar este assunto, Drª Ondina Giga, que elaborasse uma informação na qual faz o ponto da situação e garante que a aprovação do protocolo nestas condições poderá ser considerada como prematura, no entanto, a mesma ocorre devido à proximidade do início do período crítico de incêndios florestais, sendo justificada com a necessidade de colocar a equipa em funcionamento o mais rapidamente possível.-----

Interveio o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu comungar com a informação da técnica e pensa que é prematura a assinatura deste protocolo sem que estejam esclarecidas as questões relativamente ao funcionamento



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

da equipa. Considera ainda que o atraso não é pela Câmara de Borba, por isso deveria ser feito um esforço por parte das outras entidades para enviarem o Protocolo com as alterações necessárias.-----

Face ao exposto, **o Senhor Presidente propôs que o Protocolo** a estabelecer entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., a Câmara Municipal de Borba e a Autoridade Florestal Nacional **seja aprovado condicionado à clarificação do financiamento ao funcionamento.**-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Protocolo, bem como da informação técnica que justifica a aprovação condicional do mesmo, arquivadas em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.6 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS-----

A Câmara Municipal de Borba propõe ceder, à Associação de Desenvolvimento Montes Claros, duas salas e uma casa de banho do Fórum Transfronteiriço do Património, da Cultura e da Juventude, para o funcionamento dos serviços daquela Associação.-----

A cedência ficará sujeita às seguintes cláusulas:-----

- Prazo máximo de 3 (três) anos automaticamente e sucessivamente renováveis até ao limite máximo de 9 (nove) anos;-----
- A ADMC não poderá executar qualquer tipo de obras no espaço cedido sem autorização expressa da Câmara Municipal de Borba;---
- Caso a Câmara Municipal de Borba precise das salas cedidas para a sua actividade poderá por termo ao contrato com pré-aviso de 6 (seis) meses, comprometendo-se a encontrar outro espaço para manter a ADMC em funcionamento;-----
- A ADMC não poderá ceder a outrem o local sem prévio e expreso consentimento da Câmara Municipal de Borba.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.7 – APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS-----

A Câmara Municipal de Borba pretende apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, na execução do projecto de arquitectura para a obra de “Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários” e a Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos, na execução do projecto de arquitectura para a sede da referida Associação.-----

Assim, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º.4 do art.º.64º da lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **o Senhor Presidente propôs que a seja dado apoio técnico àquelas Associações na execução dos referidos projectos.**-----

Depois de analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Por estar impedido o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

PONTO 2.8 – EQUIPAMENTO COLECTIVO DE INTERESSE MUNICIPAL-----

Em 29 de Abril de 2009, foi aprovada uma rectificação ao regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente, ao n.º.1 do art.º.23º, que passou a ter a seguinte redacção: *Os espaços agrícolas e silvo-pastoris integram os solos que não possuem um elevado potencial agrícola e não estão incluídos na RAN, apresentando um uso actual agrícola, florestal, ou estando incultos, nos quais se poderá proceder à transformação de uso do solo para actividades agro-pecuárias, florestais, turísticas e equipamentos colectivos de interesse municipal, aplicando-se a estes os índices previstos na alínea) b) do n.º.7”.*-----

Tendo em conta que a União das Misericórdias pretende construir, na Herdade do Álamo, um Lar para Deficientes Profundos; considerando o grande alcance social do projecto; considerando que se trata de uma valência inexistente no concelho e na região Sul do país; considerando que com a construção daquele equipamento serão criados vários postos de trabalho que irão beneficiar o concelho, **o Senhor Presidente propôs que**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**a Câmara Municipal de Borba reconheça que aquele investimento se enquadra no n.º.1 do art.º.23º do Regulamento do PDM, sendo assim considerado, “Equipamento Colectivo de Interesse Municipal.”-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

PONTO 2.9 – ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) no âmbito dos Contratos de atribuição de ajuda ao abrigo dos programas operacionais de âmbito Regional – Medida AGRIS, Acção 6: Caminhos e Electrificação Agro-Rurais; Sub-Acção 6.1: Caminhos Agrícolas e Rurais, **é necessário proceder à abertura de duas contas bancárias afectas exclusivamente a cada um dos projectos:-----**

- Caminho Rural Orada – Peruzinha-----
- Caminho Rural em EM 508/Rio de Moinhos-----

Nos termos do Art.º.8º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Borba, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs a abertura de duas Contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos, destinada à realização de todos os movimentos financeiros no âmbito dos referidos projectos.-----
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

- Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 12 de Maio de 2009 a 27 de Maio de 2009.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Como representante da Câmara, no 1º Torneio Infantil de Futebol, organizado pelo Sport Clube Borbense, e nas Comemorações do 8º Aniversário de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba);-----
- Numa reunião da Comissão de Aconselhamento Estratégico do QREN;-----
- Numa reunião com o Comandante do Regimento de Cavalaria 3 sobre as Comemorações da Batalha de Montes Claros;-----
- Numa reunião do “Grupo dos Cinco” da AMDE, que acompanham a contratualização do QREN para fazerem o balanço;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos da envolvência do Centro de Saúde;-----
 - Continuação de diversos trabalhos na envolvência da Piscina Coberta Municipal;-----
 - Preparação e manutenção do espaço da Piscina Descoberta para o início da época balneária;-----
 - Colocação de rede de protecção na Escola EB’1 de Santiago de Rio de Moinhos e também na zona do Pisão – Nora.-----
 - Construção de instalações para a bomba a instalar brevemente no Campo e Jogos;-----
 - Reparação de Caminhos Rurais – Caminho Lagoa/Louzeira, trabalhos de reparação a mais de 50%;-----
 - Continuação de diversos trabalhos no Mercado Municipal, nomeadamente, as casas de banho;-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 08/05/09 a 22/05/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----
-
-



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Realização de reuniões com a Direcção Regional da Cultura do Alentejo, para tratar assunto relacionado com o projecto “Teatro Tradicional do Alentejo” e também outros assuntos relacionados com uma candidatura, com que a DRACALEN vai avançar, que envolve outras actividades;-----
- Apoio ao convívio do 1º Torneio Infantil de Borba em Futebol, organizado pelo Sport Clube Borbense;-----
- Representação nas Comemorações do 8º Aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba);-----
- Reunião dos CLS’s que ocorreu em Sousel, e ocorrerá outra em Borba, estando a ser tratado o Plano e Acção;-----
- Representação em reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas onde foi eleito o novo Director (Professor Agnelo);-----
- Preparação de uma pequena actividade, em parceria com o Agrupamento de Escolas, para o Dia Mundial da Criança, que decorrerá no Jardim Municipal;-----
- O vereador entregou ao restante executivo programa provisório para as “Noites de Verão”, que pode ainda sofrer alguma alteração.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e tinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-